



RESOLUÇÃO Nº 35/2013 – CONSUNI

Institui comissão para elaborar minuta de revisão do Estatuto da UFFS.

O Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.001054-2013-78;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para elaborar minuta de revisão do Estatuto da UFFS, composta pelos seguintes membros:

- I - Daniel Francisco de Bem;
- II - João Alfredo Braidá;
- III - José Oto Konzen;
- IV - Reneo Pedro Prediger;
- V - Ricardo Garmus.

§1º A comissão escolherá, dentre seus membros, o presidente e o relator.

§2º A comissão terá prazo até o dia 20 de fevereiro para elaborar a minuta.

Art. 2º A comissão irá considerar o resultado dos trabalhos realizados anteriormente, constante do Processo nº 23205.001054-2013-78.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 11ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 12 de dezembro de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Presidente do Conselho Universitário